

RES  
AA  
Célio  
Carvalho

### ATA Nº 3

----- Às 14 horas do dia 28 de abril de 2017, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Economia, aberto por publicação do Aviso nº 15792/2016, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 241, de 19 de dezembro, constituído pelo Presidente de Júri, Marisa Alexandra Baptista Andrade, Técnica Superior na área profissional de Contabilidade, e pelos vogais, Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior na área profissional de Contabilidade, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos.

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, decorrido o prazo estabelecido aos candidatos, João Rafael da Silva Gregório e Rui Carlos Soares Henriques, para apresentação do certificado de habilitações referente à licenciatura em economia, sem que estes tenham dado qualquer tipo de resposta, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso, que conforme a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Alexandre Filipe Diz Dias	Nada a assinalar.	
2	Ana Isabel Silva Leite	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
3	Ana Rita Fonseca Fortunato	Nada a assinalar.	
4	Ângela Almiro Pereira de Figueiredo	Nº 8.2 e Nº 11.1 do aviso de abertura.	b)
5	Dânia Janine Saraiva Amaro	Nada a assinalar.	
6	Diana Isabel Costa Pinho	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
7	Dora Cristina Gonçalves dos Santos	Nada a assinalar.	
8	Filipe André Morais Oliveira	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
9	Francisco Miguel Correia Rebelo	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
10	Gonçalo Filipe Nunes da Costa	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
11	Isabel Maria Afonso Álvaro	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
12	Joana Filipa Caetano Duarte	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
13	João Miguel Costa Carneiro	Nada a assinalar.	
14	João Pedro Melâneo Gaspar	Nada a assinalar.	

MS  
RFB  
Célos  
0-20/20

15	João Pedro Nunes Duarte Marques	Nada a assinalar.	
16	João Rafael da Silva Gregório	Nº 12.1 do aviso de abertura.	c)
17	Laetitia Isabelle Moutinho Flora	Nada a assinalar.	
18	Liliana Isabel de Almeida Oliveira	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
19	Marco João Lourenço Pais	Nada a assinalar.	
20	Nádia Andreia Soares dos Santos	Nada a assinalar.	
21	Nuno Filipe Mendes de Sousa Quaresma Miranda	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
22	Ricardo Monteiro Gouveia	Nada a assinalar.	
23	Rui Carlos Soares Henriques	Nº 12.1 do aviso de abertura.	c)
24	Sandrina Ramos Sobral	Nada a assinalar.	
25	Sara Joana Marques Cerdeira	Nada a assinalar.	
26	Sara Nobre de Brito Cortez do Nascimento Costa	Nada a assinalar.	
27	Sílvia Raquel Simões Santos	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
28	Sofia Fonseca Andrade	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
29	Soraia Rafaela Almeida Farelo	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)
30	Tânia Alexandra Nogueira Branco	Nada a assinalar.	
31	Tânia Cristina Fonseca Fortunato	Nada a assinalar.	
32	Telma Luísa Benigno Osório	Nº 8.2 do aviso de abertura.	a)

----- Concluída a verificação a cada uma das candidaturas, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os/as seguintes candidatos/as, tendo em conta a grelha acima elaborada: -----

- a) **Por não ser detentor/a da Licenciatura em Economia:** Ana Isabel Silva Leite, Diana Isabel Costa Pinho, Filipe André Morais Oliveira, Francisco Miguel Correia Rebelo, Gonçalo Filipe Nunes da Costa, Isabel Maria Afonso Álvaro, Joana Filipa Caetano Duarte, Liliana Isabel de Almeida Oliveira, Nuno Filipe Mendes de Sousa Quaresma Miranda, Sílvia Raquel Simões Santos, Sofia Fonseca Andrade, Soraia Rafaela Almeida Farelo e Telma Luísa Benigno Osório;

- b) Por não remeter o formulário de candidatura obrigatório, nem ser detentora da Licenciatura em Economia: Ângela Almiro Pereira de Figueiredo.
- c) Por não remeter o certificado de habilitações literárias referente à Licenciatura em Economia: João Rafael da Silva Gregório e Rui Carlos Soares Henriques;


----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando os/as candidatos/as excluídos/as dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b) do nº3 do mesmo artigo.

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

  
-----  
Marisa Alexandra Baptista Andrade  
(Técnica Superior)

Os Vogais,

  
-----  
Célia Regina Simões Carvalho  
(Técnica Superior)

  
-----  
Mário José Rodrigues Serrano  
(Técnico Superior)

